

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 09 de 19

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.644 de 18 de Setembro de 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.614,66 (quinze mil seiscientos e quatorze reais com sessenta e seis centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Categoria Econômica | Descrição Categoria                            | Valor        |
|--|---------------------|--|--------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>  |                     |  |              |
| 02.01.04.122.0002.2.002<br>- Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito  | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 1.905,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.015<br>- Associações, Federação e Confederação   | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 330,66   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>  |                     |  |              |
| 03.01.04.122.0002.2.003<br>- Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças                                | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 959,00   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>  |                     |  |              |
| 06.01.20.122.0002.2.011<br>- Manter e Conservar o Prédio da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 420,00   |

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                  |                    |                     |              |
|---|--------------------|---------------------|--------------|
| 07.01.26.451.0033.1.024<br>- Pavimentar vias municipais | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 4.050,00 |
| 07.01.26.451.0033.1.024<br>- Pavimentar vias municipais | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$7.950,00  |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

| Programa de Trabalho  | Categoria Econômica | Descrição Categoria                                 | Valor        |
|---|---------------------|---|--------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>   |                     |   |              |
| 02.01.06.182.0028.2.107<br>- Ações da Defesa Civil  | 3.3.90.32.00.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 330,66   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>                                     |                     |   |              |
| 03.01.04.122.0002.2.003<br>- Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | R\$ 1.905,00 |
| 03.01.04.122.0004.2.019<br>- Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios                     | 3.3.90.31.00.00.00  | PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS           | R\$ 3.200,00 |
| 03.01.04.122.0004.2.019<br>- Incrementar a receita municipal - Nota Fiscal dá Prêmios                     | 3.3.90.32.00.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 550,00   |
| 03.01.04.122.0004.2.020<br>- Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal     | 3.3.90.47.00.00.00  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS              | R\$ 100,00   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>             |                     |   |              |
| 06.01.20.122.0002.2.011<br>- Manter e Conservar o Prédio da Secretaria                                    | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | R\$ 420,00   |

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br


|   |                    |  |             |
|---|--------------------|--|-------------|
| Agricultura, Indústria,<br>Comércio,<br>Desenvolvimento e Meio<br>Ambiente              |                    |  |             |
| 06.01.20.608.0022.2.097<br>- Realização Horas<br>Máquina                                | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL<br>PERMANENTE           | R\$ 959,00  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  |                    |  |             |
| 07.01.04.122.0002.2.007<br>- Manter as Atividades<br>da Secretaria de Obras e<br>Viação | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>FÍSICA | R\$ 200,00  |
| OPERAÇÃO ESPECIAL   |                    |  |             |
| 08.01.99.999.0999.0.017<br>- RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA                                 | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE<br>CONTINGÊNCIA E<br>RESERVA DO RPPS    | R\$7.950,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de Setembro de 2019.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.